DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 17 de maio de 2022 **Ano VI | Edição nº 918** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Atas de Sessões 3

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7
Atos Legislativos 8
Atos de Mesa 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, GERENCIAMENTO E DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO ESTUDO E PROJETOS, INCLUSIVE OS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA SUBSIDIAR OS PLEITOS DO MUNICÍPIO DE DOURADO – SP.

Conforme versa o objeto do presente certame, o objetivo pretendido por esta Municipalidade é a contratação de serviços técnicos destinados a captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, visando o repasse de custeio para obras, cujas peças necessárias a viabilização desses convênios será fornecida pela contratante, inclusive projetos de engenharia e/ou arquitetura.

Aberto o certame licitatório, após a disputa de lances, restou vencedora do certame a Empresa BD Assessoria, Engenharia e Gestão de Projetos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.788.295/0001-26, pelo valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Após a sessão a Empresa em questão apresentou recurso em face a outra licitante, afirmando os seguintes pontos.

· Abertura de empresa a pouco mais de um mês antes do certame;

· Qualificação social não compatível ao objeto do presente certame;

· Não possuir registro junto ao CORECON;

Com base nesses fatos, a Recorrente entende que a outra licitante agiu de má-fé, apresentando declaração de que atenderia todos os requisitos para habilitação quando certamente não o faria, prejudicando a competitividade do certame, induzindo a todos os envolvidos em erro.

Sob essa premissa, entendeu como notória o turbamento do certame por parte da licitante, prejudicando assim sua continuidade.

De início, cumpre destacar que o recurso é intempestivo!

Conforme assevera o artigo 165, §1º, I da Lei 14.133/21, a intenção de recorrer será manifestada imediatamente, situação que, conforme se observa na ata de julgamento da sessão do presente certame, não ocorreu, ou seja, a Empresa Recorrente, não manifestou sua intenção ao tempo do credenciamento das empresas oportunidade em que, pelo que se extrai da leitura do texto legal acima referenciado, resta prejudicada sua manifestação posterior, estando precluso seu direito.

A de se ponderar que, ao tempo do credenciamento, o Pregoeiro flanqueou aos licitantes vistas dos documentos das licitantes para seus representantes assim analisarem as condições das concorrentes, não havendo, portanto, em se falar em desconhecimento da situação àquele tempo.

Como os documentos exigidos para credenciamento são suficientes a comprovar o tempo de abertura da empresa, bem como seu ramo de atividade, ao ter em mãos esses documentos, a Recorrente já tinha, naquele momento, informações suficientes para impugná-la, tal como o fez na peça apresentada.

Desta forma, não reconhece o presente recurso.

Contudo, há de se observar que a conduta praticada pela outra licitante é temerária a continuidade do presente expediente licitatório, uma vez que, mesmo estando ciente de sua falta de condições técnicas participou da etapa de lances e como resultado, teve-se uma redução de R$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais) do valor inicialmente estimado.

Ainda que se considere que o valor final foi apresentado pela Recorrente, após a etapa de lances, e que este, via de regra, deve ser considerado como suficiente ao atendimento das necessidades, há notadamente uma séria discrepância entre os valores iniciais e finais.

Segundo a revista Arquitetura & Construção[1], a média valoral praticada na região sudeste, compreendendo a gama mais simples de projetos arquitetônicos é de R$ 1.399,43 por m², com valores atualizados em 2016,

Assim sendo, há nítido comprometimento dos serviços a serem executados pelos valores atingidos no certame, uma vez que, não haverá minimamente condições de remunerar um dos serviços a serem contratados, ainda que realizados um a cada mês.

Portanto, revoga o presente certame, ante a inexequibilidade dos valores apresentados.

Publique-se na forma da lei e arquive-se o presente processo.

Dourado, 02 de maio de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

---

[1] https://casa.abril.com.br/construcao/indice-ac-marco-de-2015-quanto-custa-construir-em-cada-regiao/ – acesso em 02/05/2022

.....

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Na data de 09 de maio de 2022, às 10:17, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3020	20/08/2021	Dalvan Aparecido Galvão Martins	Membro	410.615.268-10	476363639
3020	20/08/2021	Luiz Carlos Ortiz	Membro	377.154.438-67	46173023
3020	20/08/2021	Marco Aurélio Pigoli	Membro	131.069.388-97	21529404-X
3020	20/08/2021	Umberto Sorregotti Neto	Agente de Contratação	105.830.438-01	13866941

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento da Concorrência em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Agente de Contratação (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
5940	Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda Rodolfo Cesar Gasparotto Filho Habilitado	ME 286.873.268-23	Sim 27.997.917-4
6082	Estaqueamento Magri Ltda Antonio Benedito Cortizo Magri Habilitado	ME 020.000.618-50	Sim 62.361.843

O Agente de Contratação comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a). Agente de Contratação (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	024.003.153	SERVIÇO DE REFORMA		UN	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5940	Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda		284.000,00	284.000,00	Classificado
2	6082	Estaqueamento Magri Ltda		289.800,00	289.800,00	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Rodada 1:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 280.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 279.000,00

Rodada 2:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 276.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 275.000,00

Rodada 3:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 270.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 269.000,00

Rodada 4:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 265.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 264.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Rodada 5:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 260.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 259.000,00

Rodada 6:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 255.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 254.000,00

Rodada 7:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 250.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 249.000,00

Rodada 8:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 245.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 240.000,00

Rodada 9:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 230.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 225.000,00

Rodada 10:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 215.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 210.000,00

Rodada 11:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 205.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 200.000,00

Rodada 12:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 195.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 190.000,00

Rodada 13:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 185.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 180.000,00

Rodada 14:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 178.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 177.000,00

Rodada 15:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 175.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 174.000,00

Rodada 16:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 173.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 172.000,00

Rodada 17:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 171.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 170.000,00

Rodada 18:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 169.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 165.000,00

Rodada 19:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 164.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 163.000,00

Rodada 20:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 162.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 161.000,00

Rodada 21:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 160.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 159.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

Rodada 22:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 158.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 157.000,00

Rodada 23:
Estaqueamento Magri Ltda: R$ 150.000,00
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda: R$ 149.000,00

Rodada 24:
Estaqueamento Magri Ltda: DECLINA
Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda : VENCEDOR NO VALOR DE R$: 149.000,00

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) adjudicou o os itens da Concorrência as empresas:

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a(o) Sr (a) GINO JOSÉ TORREZAN para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Agente de Contratação (a) aos presentes que a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitações, na rua Dr. Marques Ferreira, n° 591, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 para retirada pelos interessados, decorridos dez (10) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da Concorrência que constam na lista:

Item	5940 Código	Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda CNPJ: 25.142.213/0001-89 R DONA PAQUITA, 80 ******** - LUIS FAUSTINO DE SOUZA, PIRATININGA - SP, CEP: 17495-236 Telefone: (14) 3281-4900 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	024.003.153	SERVIÇO DE REFORMA	UN	1	149.000,00	149.000,00
		Total do Proponente				149.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Esta sessão foi gravada em mídia externa através de webcam e anexada ao processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Dalvan Aparecido Galvão Martins
CPF.: 410.615.268-10
RG.: 476363639
Cargo: Membro
PORTARIA: 3020 DE 20/08/2021

Luiz Carlos Ortiz
CPF.: 377.154.438-67
RG.: 46173023
Cargo: Membro
PORTARIA: 3020 DE 20/08/2021

Marco Aurélio Pigoli
CPF.: 131.069.388-97
RG.: 21529404-X
Cargo: Membro
PORTARIA: 3020 DE 20/08/2021

Umberto Sorregotti Neto
CPF.: 105.830.438-01
RG.: 13866941
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3020 DE 20/08/2021

Proponentes:

Empresa: Engenharia De Fundacoes, Projetos E Obras Ltda
Rodolfo Cesar Gasparotto Filho

Empresa: Estaqueamento Magri Ltda
Antonio Benedito Cortizo Magri

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº003/2022

CLAUDIA BATISTA PEREIRA ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, revogadas as férias da Servidora Fulvia Cappello, sendo oportunamente remarcadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, 19 de abril de 2022.

Publique-se.

CLAUDIA BATISTA PEREIRA ROMERO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Marques Ferreira, 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
DOURADO – São Paulo

Ato da Mesa Diretora Nº: 03/2022

"Dispõe sobre o local de realização da 8ª sessão ordinária daCâmara Municipal de Dourado e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Determina:

Considerando a realização da sessão solene na mesma data da sessão ordinária, e considerando que aquela será realizada no auditório do Departamento da Educação,

Art. 1º - Fica autorizada a realização da oitava sessão ordinária desta Câmata Municipal de Dourado no auditório do Departamento da Educação, as 18 horas do dia 18 de maio de 2022, na Rua José Bustani, 600 – Jardim Paulista – Dourado.

Art. 2 - Este Ato entrará em vigor na datade sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

FLORISVALDO ANTÔNIO CHANQUETI VICE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DANILO RAFAEL INOCENTE
SEGUNDO SECRETÁRIO